



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ITAPOÁ / SC**

Fundada em 08.10.1997

Reg. no Cartório de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas da Comarca de Joinville sob n.º 574- Livro A /4

Filiada a Federação Nacional das APAE' s sob n.º 1402, de 16. 11.98

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Lei n.º 72/97 – 18/ 11/ 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 11.110 – 02 /06/ 99

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 17, de 17 /03 /02

Atestado de Registro no Cons. Nacional de Assistência Social - CNAS, sob n.º 38, de 17.04.2001

Registro no Cons. Municipal de Assistência Social sob n.º 005 / 01

CNPJ 02.216.998/0001-91/ Inscrição Estadual: Isento

Entidade Mantenedora do Instituto de Educação Especial de Itapoá - IEEI

Registro n.º 4.284 – Decreto n.º 1427 / Portaria E n.º 288/ SED - 13/04/98 – “IEEI”

TEL./FAX (47) 3443-1295- Rua Mariana Michels Borges nº 675 Pérola do Atlântico -89249-000 – Itapoá/ SC

e- mail : [apaeitapoasc@hotmail.com](mailto:apaeitapoasc@hotmail.com)

**EDITAL DE CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itapoá / SC, no uso de suas atribuições, Considerando a convocação para a Assembléia Extraordinária para o próximo dia 26 de Setembro de 2017, às 15:00 horas. Que não se faz necessário assembléia extraordinária para Eleição de cargos em vacância, Considerando ainda que, atenta à legalidade da gestão. Sempre que fatos novos assim o recomendem;  
RESOLVE: Fica cancelada a referida convocação.

---

**Auzilia Terezinha Ramos Dória**

**Presidente – APAE**

**CPF: 394.430.940-53**